

Projeto de Lei nº. 109/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia Projeto de Lei, solicitando autorização para abertura de *crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para pagamento de despesas com reformas dos postos de saúde (R\$ 110.000,00); aquisição de medicamentos de distribuição gratuita (R\$ 30.000,00) e subvenção social à Beneficência Camiliana do Sul (R\$ 30.000,00).*

Não existem impedimentos à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 15 de outubro de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548